



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA (1.714ª) MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR, ANTÔNIO JOAQUIM DA CUNHA NUNES – SERVINDO A MESA DIRETORA COMO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no Palacete Municipal Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, Plenário Henrique Bôna Brandão Mousinho, à praça Jarbas Passarinho, número 116 (cento e dezesseis), às 09h00 (nove horas), aí presentes os Vereadores: **Antônio Joaquim da Cunha Nunes, Vereador mais idoso servindo a Mesa Diretora como Presidente Ad Hoc; Francisco Vieira de Almeida – servindo a Mesa Diretora como Vice-Presidente Ad Hoc; Tânia Maria Ramos Zammataro – servindo a Mesa Diretora como Primeira Secretária Ad Hoc; Jorge Anderson Freitas Dias – servindo a Mesa Diretora como Segundo Secretário Ad Hoc.** E mais os Vereadores **Antonio Guilherme Antunes – PSDB e Daivyson Furtado da Silva – PSDB.** Dando início, baseando-se no que disciplina o Artigo 14, Inciso I, do Regimento Interno, o Vereador Presidente em Exercício, solicitou a Vereadora Primeira Secretária que procedesse a chamada nominal dos demais Vereadores. Isto feito, foi constatada a ausência dos seguintes Vereadores: **Benedito Joaquim Campos Couto – PROS, que estava viajando; Francisco Enilvan de Oliveira – PSC; Francisco Gualberto da Silva Neto – DEM; Ilma da Silva Creão – PPS, que estava viajando; Lucas Michael Silva Brito – PV; Roniel Nonato Pinto dos Santos – PSC, que estava no exercício de Prefeito Municipal; e Weber da Silva Galvão – MDB, que estava viajando.** Prosseguindo o Vereador Presidente em Exercício baseando-se no que disciplina o § 1º do Artigo 123 do Regimento Interno da Câmara, aguardou 15 (minutos) regimentais, e declarou prejudicada a presente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

Sessão por insuficiência de quórum, às 09h15 (nove horas e quinze minutos) e mandando lavrar a Ata dos trabalhos pela Senhora **Maurivene de Jesus Martins da Veiga**, que a lavrou, e será lida, discutida, votada, e se aprovada, assinada pelo Vereador Presidente, e demais Vereadores presentes, depois de datada.

Tucuruí-Pa, 06 de Novembro de 2018

[Handwritten signatures and scribbles on lined paper]